

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 054/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 07 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 054/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI**. As empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, SITUADA NO BAIRRO PADRE IBIAPINA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 054/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

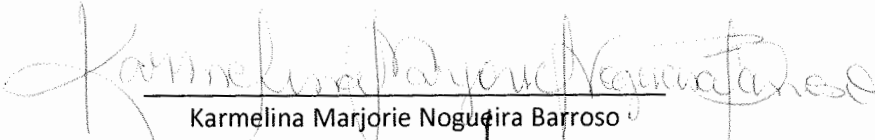
EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA	R\$ 164.596,46
2ª. MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	R\$ 169.044,40
3ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 169.161,43
4ª. J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 172.246,56
5ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 175.754,47
6ª. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	R\$ 177.253,90
7ª. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	R\$ 179.172,64
8ª. X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI	R\$ 198.509,92

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI,**

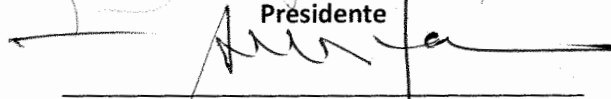
FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, com o valor global de **R\$ 164.596,46** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 07 de novembro de 2019.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente




Edson Luís Lopes Andrade

Membro



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro



Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura